2019

Agrupamento Escolas
Cristelo

[PLANO DE INOVAÇÃO]

Plano de Inovação
2019/2022

O Agrupamento de Escolas de Cristelo desenvolveu, com mais 6 escolas a nível nacional, o projeto-piloto de inovação pedagógica (PPIP), no âmbito do Despacho nº 3721/2017, de 7 de abril, entre 2016 e 2019.

Quando em 2016/2017 o Agrupamento de Escolas de Cristelo, doravante designado por AEC, assumiu o PPI usou-o como um instrumento estratégico, propondo uma nova forma de abordagem pedagógica, assente na gestão flexível do currículo, com aposta clara no ensino experimental e na criatividade.

Este projeto teve como visão a promoção do sucesso e a qualidade das aprendizagens de todos os alunos, através do reforço da autonomia da escola, introduzindo alterações de âmbito organizacional e pedagógico, nomeadamente ao nível didático e da gestão curricular, promovendo um maior alinhamento das práticas educativas com as dinâmicas da sociedade de hoje.

Com o PPIP, o AEC concebeu, apreendeu, partilhou e avaliou um conjunto de medidas inovadoras, que ousaram mudar o currículo e as metodologias de ensino aprendizagem tradicionais. Agruparam-se disciplinas, rompeu-se com o conceito tradicional de grupo turma, construiu-se uma nova geometria dos espaços de aprendizagem e integrou-se o currículo, sobretudo através da concepção de Referenciais e Integração Curricular, lecionados e geridos com a colaboração dos alunos em cada oito semanas. A par disto, construíram-se novos modelos de avaliação, articulando as aprendizagens essenciais e o Perfil dos Alunos. Enquanto se colocava o enfoque na avaliação formativa, todos os agentes educativos eram convocados, incluindo alunos e encarregados de educação, para diferentes papeis assumidos nessa avaliação, com a criação das comunidades de aprendizagem e avaliação. Ao mesmo tempo desenvolveram-se quatro semanas temáticas, onde o Referencial de Educação para a Cidadania e as áreas de competência do Perfil dos Alunos se transformavam no próprio currículo durante essas semanas.

O presente plano de inovação (PI) enquadra-se no âmbito da Portaria nº 181/2019, de 11 de junho, sendo que, tal como refere o PPM (Plano Plurianual de Melhoria – 2018-2021 do Projeto Educativo TEIP), as organizações escolares devem revelar práticas consistentes e sistemáticas de recolha de informação do seu desempenho e é manifesta a importância atribuída à autoavaliação como forma de autorregulação e promoção da melhoria contínua.

Para concretizar tal desiderato, o PI continua a nortear-se por uma opção estratégica que assenta no reforço da autonomia da escola com os seguintes objetivos: a) eliminar tendencialmente a retenção; b) prevenir o insucesso escolar reforçando a autonomia das escolas; c) prevenir o abandono escolar; d) promover o sucesso educativo de todas as crianças e jovens.

É neste contexto e com a experiência e aprendizagens vividas que, seguidamente, se apresentará o plano de inovação, que se crê adequado às necessidades e aos compromissos assumidos, apostando em respostas curriculares e pedagógicas específicas com vista ao sucesso e à inclusão de todos os alunos, do pré-escolar ao 9º ano.

Entende-se, ainda, que a apresentação deste plano, contempla a iniciativa prevista no ponto 2 do art.º 14º da Portaria nº 181/2019, de 11 de junho.

CAPÍTULO I
Disposições gerais
Art.° 1°
Identificação da Unidade Orgânica

Nome da organização: Agrupamento de Escolas de Cristelo – Código 150770;
Localização: Rua Dr. Adriano Magalhães, n°201 – 4580-352 Cristelo;
Diretor: Mário Rocha
Equipa de Acompanhamento e Monitorização do PI:
Coordenador Manuel Ribeiro;
Restantes membros: Armando Pereira, Cátia Santos, Jorge Pinto;
Coordenador do Observatório da Qualidade: Luís Dantas.

Art.° 2°
Objeto e âmbito

O presente projeto pretende definir os termos e as condições da autonomia e flexibilidade curricular no AEC, no âmbito da Portaria nº 181/2019, de 11 de junho, de forma a implementar uma gestão superior a 25 % das matrizes curriculares-base das ofertas educativas e formativas dos ensinos básico e secundário, com vista ao desenvolvimento de planos de inovação, regulamentando o n.º 3 do artigo 12.º do Decreto -Lei n.º 55/2018, de 6 de julho.

Art.° 3°
População Discente

Neste capítulo escusar-nos-emos de efetuar uma contextualização do AEC que inclua a caracterização do meio, com referência aos recursos físicos, materiais e humanos, uma vez que são elementos bem descritos, quer no Projeto Educativo, quer no PPM. Todavia, far-se-á uma contextualização da população discente genérica, como primeiro diagnóstico da situação geral dos alunos, com particular incidência em matéria de sucesso escolar e qualidade de sucesso escolar.

Alunos que pediram transferência para fora da UO (2018/19)			36
Oriundos de famílias monoparentais (número de alunos)			41
Pais com habilitações literárias superiores ao 3º ciclo do ensino básico (%) - em 2018/2019	Mães	151(11,78%)	7,67%
	Pais	50(3,9%)	
	Ambos	33 (2,57%)	
Frequentaram a educação pré-escolar (desde os 3, 4 ou 5 anos) (%)			100%
Não frequentaram a educação pré-escolar			0
Iniciaram o 1º Ciclo do ensino básico com menos de 6 anos de idade (%) - 2018/19			31,80%
Nº de alunos sinalizados para a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (em dezembro de 2018)			26
Alvo de medidas tutelares educativas			49
Em risco de abandono escolar (número de alunos) em 2018/2019		9º ano - 2	7
Alunos que beneficiam de Ação Social Escolar 2018/19 - Escalão A			471
Alunos que beneficiam de Ação Social Escolar 2018/19 - Escalão B			323
Alunos sem escalão 2018/19			247
Alunos alvo de medidas disciplinares (2018/2019)			
	Corretivas		19
	Sancionatórias		9
Indicadores de Coorte de eficácia e eficiência (valores de 2017/2018)			
	Coeficientes de conclusão do 3º ciclo do ensino básico (varia entre 0 e 1)	Sem retenções	0,96
		Até 1 retenção	1,00
		Até 2 retenções	1,00
	Eficácia Interna (varia entre 0 e 1)		0,99
	Taxa de desperdício global (valor ótimo 0%)		0%
	Duração média dos anos de escolaridade	7º ano	1,01
		8º ano	1,01
		9º ano	1,02
% de alunos que transitou com classificação positiva a todas as disciplinas (2017/2018)			78,00%
Taxa de sucesso na avaliação externa (dados de 2017/2018)			
	Prova final de ciclo de Matemática – 3º ciclo		46,80%
	Prova final de ciclo de Português – 3º ciclo		86,40%

Tabela 1 – Caracterização da população discente – diagnóstico da situação de partida

Art.° 4°
Identificação dos problemas

a) Persistência de elevadas taxas de insucesso a Matemática no 3° ciclo;
b) Alguma focalização nos fatores externos do (in)sucesso, em detrimento dos fatores internos;
c) Alguma falta de consistência na articulação da monitorização com a supervisão pedagógica;
d) Falta de apropriação de uma cultura de excelência;
e) Alguma insegurança no desenvolvimento de medidas de inovação pedagógica;
f) Insuficiências no compromisso família-escola, apesar das dinâmicas recentemente desenvolvidas pelas Associações de Pais.
g) Necessidade de criar sustentabilidade na participação dos alunos na elaboração dos documentos estruturantes, dando-lhes a oportunidade de se corresponsabilizar nas decisões que lhes dizem respeito e no desenvolvimento de uma cidadania responsável e democrática *(Fonte: Relatório de Avaliação externa das Escolas, IGEC, 2014, p.11)*.

Ano	2016/2017	2017/2018	2018/2019**
2ºano	86%	100%	100%
3ºano	99%	100%	100%
4ºano	100%	100%	100%
5ºano	100%	100%	100%
6ºano	98%	97%	100%
7ºano	94%	96%	99%
8ºano	95%	95%	95%
9ºano	94%	98%	90%

* Inclui alunos retidos por insucesso, em abandono, retidos por faltas e excluídos por faltas
** No 9º ano ainda não estão considerados os resultados das provas finais de ciclo

Tabela 2 – Taxa bruta de sucesso* (*Fonte: Relatório de autoavaliação 2018/2019)*

Art.º 5º

Público-alvo – Identificação dos anos de escolaridade a envolver

O PI aplica-se a todos os níveis de ensino – do Pré-Escolar ao 9º ano.

Art.º 6º

Objetivos a atingir

a) Combater a taxa de abandono.

b) Sinalizar atempadamente alunos para um eventual percurso profissional, respeitando o projeto de vida individual.

c) Contribuir para a eliminação das taxas de retenção.

d) Criar sustentabilidade nesta medida de promoção do sucesso escolar.

e) Aumentar a qualidade de sucesso geral.

f) Criar dinâmicas de sala de aula inovadoras, centradas no aluno.

Art.º 7º

Metas a alcançar com o PI

As metas a alcançar terão de ser, necessariamente, as mesmas que se pretendem atingir com o PPM, não fossem estes projetos complementares. Assim, para além das metas por medidas – apresentadas nos anexos I a VIII – as metas gerais são as já definidas no PPM, tais como:

a) Atingir a taxa de abandono zero;

b) Tender para a retenção zero em anos não terminais de ciclo;

c) Aumentar em 2 p.p. a percentagem de alunos no quadro de excelência face aos últimos três anos até ao final do projeto;

d) Aumentar em 3 p.p. a percentagem de alunos com níveis 4 e 5, face aos últimos três anos até ao final do projeto.

Art.º 8º

Indicadores de monitorização

1- Taxa de insucesso a cada 8 semanas;

2- Taxa de alunos com mais de 3 disciplinas com níveis inferiores a 3 em cada final de ano letivo;

3- Taxa de alunos sem qualquer nível inferior a 3;

4- Taxa de alunos no Quadro de Excelência (média igual ou superior a 4,5);

5- Taxa de abandono escolar.

Art.º 9º

Fatores críticos de sucesso

1- Falta de compromisso por parte dos Encarregados de Educação;

2- Impossibilidade de acesso a formação adequada;

3- Impossibilidade de protocolar com instituições do ensino superior.

Art.º 10º

Meios de verificação da execução e eficácia da medida

Os meios de verificação da execução da PI são os mesmos já usados pelo Observatório da Qualidade e pelas equipas de supervisão: relatórios mensais do OQ, através da aplicação Dat@Cris (plataforma de monitorização) e da observação de aulas.

CAPÍTULO II

Plano de Inovação

Artigo 11.º

Princípios gerais de desenvolvimento

Este é um plano de inovação curricular, pedagógica e de avaliação, que tem por base:

a) **Calendário Escolar**

Oito semanas de aulas, seguidas de 1 de paragem (anexo I), de modo a:

a.1.) Garantir a continuação da avaliação dos RIC (anexo V), em articulação com as Aprendizagens Essenciais e com o Perfil dos Alunos;

a.2.) Garantir o reporte de quatro momentos de avaliação aos alunos e Encarregados de Educação, sendo a avaliação descritiva acompanhada de avaliação sumativa a partir do 2º momento (16ª semana).

Para além destas garantias, assegura-se o cumprimento do número de dias fixado no calendário escolar e a realização das provas e exames, de acordo com o calendário aprovado por despacho do membro do Governo responsável pela área da educação.

b) **Matriz curricular**

Mostra-se como um exercício efetivo de autonomia e flexibilidade curricular, concretizando uma gestão superior a 25 % do total da carga horária das matrizes curriculares – base – anexo II.

c) **Criação da disciplina *Criatividade e Inovação*** – 3º, 4º e 5º anos.

Afetação de 2 tempos, utilizando horas das disciplinas de Estudo do Meio, Educação Artística e Educação Física (1º ciclo) e Educação Tecnológica, Matemática e Português (2º ciclo), constante da matriz curricular–base (anexo III).

d) **Reorganização do número de alunos por turma**

Constituição de turmas com número diverso de alunos, consoante as necessidades de aprendizagem, considerando o número total de

turmas por ano de escolaridade, aprovado na rede de ofertas educativas e formativas (anexo IV).

e) **Referenciais de Integração Curricular (RIC)**
Organização do currículo interturmas em cada 8 semanas (anexo V). Esta gestão interturmas dos tempos/horas fixados nas matrizes curriculares-base, através de distribuição de cargas horárias ao longo de cada ano, não excede o total da carga horária semanal.
Os RIC são uma medida de natureza pedagógica, didática e organizacional que incide claramente em:
f.1.) Gestão curricular contextualizada;
f.2.) Articulação curricular assente em relações multidisciplinares, interdisciplinares e transdisciplinares;
f.3) Metodologias integradoras do planeamento do ensino, da aprendizagem e da avaliação;
f.4) Dinâmicas pedagógicas alicerçadas em equipas de trabalho docente.

f) **Semanas Temáticas (ST)**
As ST acontecem inseridas na lecionação dos RIC e consubstanciam a sua última semana. Nas ST existe um efetivo e concreto desenvolvimento das áreas de competência do Perfil dos Alunos, onde alunos e docentes veem todo o currículo transformado naquelas áreas (anexo VI).

g) **Gabinete de Gestão dos RIC (GGRIC)** e **Conselhos de Comunidade de Aprendizagem e Avaliação (CCAA)**
Esta medida visa (anexo VII):
g.1) Incrementar as dinâmicas de gestão curricular e pedagógicas alicerçadas em equipas de trabalho docente;
g.2) Aprofundar a participação dos alunos na participação dos documentos estruturantes;
g.3) Garantir a cooperação de pais ou encarregados de educação e de outros parceiros da comunidade.

h) **Cidadania de Intervenção Social (CIS)**
Disciplina concentrada no desenvolvimento do Referencial de Educação para a Cidadania, com forte intervenção na comunidade e no meio (anexo VIII).

CAPÍTULO III

Art.º 12º

Outras atividades que complementam as ações de melhoria

As medidas do PI descritas nos anexos I a VIII consubstanciam as matrizes curriculares do 1º ao 3º ciclo.

Para além dessas, o PI é complementado por outras estratégias e metodologias pedagógicas que vão para além daquelas, que constituem o Plano Plurianual de Melhoria (PPM), no âmbito do Programa TEIP.

Art.º 13º

Medidas de apoio e suporte ao PI

As atividades enunciadas nos subcapítulos anteriores dão corpo à mesma. Todavia, como foi referido, esta não é uma medida isolada, convivendo e ganhando dimensão nas várias medidas inscritas no PPM do Agrupamento.

Nesta conformidade, não ignorando as já descritas, as medidas de apoio e suporte que reforçam o PI são, essencialmente:

a) Letras que falam – articulação de docentes de outros ciclos, para desenvolver a oralidade no pré-escolar;

b) Coadjuvação no 1º ciclo nas áreas de artes plásticas e musicais e educação física, por parte de docentes dos 2º e 3º ciclos;

c) Cientistas Palmo e Meio – articulação entre docentes do 1º ciclo com 2º e 3º ciclo, nas áreas do ensino experimental das Ciências.

d) Incremento de coadjuvações, na componente de trabalho de estabelecimento;

e) Incremento de dinâmicas de teor mais prático e experimental, com clubes e outras atividades já existentes;

f) Incremento de pedagogias direcionadas para o desenvolvimento da oralidade e escrita, designadamente com a continuação da aplicação do disposto no diploma de Organização do Ano Letivo.

g) Desenvolvimento de atividades artísticas, desportivas e multidisciplinares fortemente viradas para o trabalho em equipa, designadamente em Clubes, no Desporto Escolar e em RIC;

h) Continuação da abertura à comunidade através de painéis de discussão com várias temáticas;

i) Continuação da aposta na autonomia dos alunos para organização de tertúlias;

j) Dinamização de Tertúlias Dialógicas, Grupos Interativos e Biblioteca Tutorada, enquadrados pelo projeto INCLUD-ED em que o Agrupamento participa;

k) Desenvolvimento de práticas de ensino que melhorem as experiências de aprendizagem e confluam para a aquisição de competências, previstas no Perfil dos Alunos e nas Aprendizagens Essenciais;

CAPÍTULO IV
Avaliação
Art.º 14º
Modalidade de avaliação

1- Na avaliação, as medidas assentam, sobretudo:

a) No enfoque na avaliação formativa contínua e na autoavaliação;

b) Sistematização de quatro momentos de reporte de avaliação qualitativa (descritiva, com a sinalização daquilo que o aluno sabe e o que falta saber) – ao final de cada 8 semanas.

c) Avaliação quantitativa com a avaliação descritiva no final da: 16ª ; 24ª e 32ª semana (final de ano).

d) Na avaliação sumativa interna deve privilegiar-se a avaliação por ciclo, tendendo para o desaparecimento da retenção por ano, por forma a garantir que cada aluno usufruirá na sua plenitude das medidas a aplicar e que os tempos de aprendizagem sejam individualmente respeitados.

Art.º 15º
Intervenientes na avaliação

Para além dos intervenientes referidos no ponto 1 do art.º 26º do DL nº 55/2018, de 6 de julho, propõe-se a intervenção dos parceiros envolvidos nos Referenciais de Integração Curricular (RIC).

Art.º 16º
Avaliação das e para as aprendizagens

1- Alunos. Os alunos deverão ser integrados no seu processo avaliativo, designadamente através de:

a) Mecanismos de autoavaliação nas áreas disciplinares, de acordo com os procedimentos já normalizados no Regulamento Interno;

b) Produção de relatórios de autoavaliação ao longo dos vários RIC.

2- Docentes e comunidade. A avaliação das aprendizagens dos alunos por docentes e parceiros que intervêm no processo educativo deve ser efetuada tendo em conta:

a) Constituição de Conselhos de Comunidades de Aprendizagem e Avaliação (CCAA);

b) Os CCAA são constituídos por todos os docentes e parceiros que participaram na lecionação, em cada período de avaliação, as unidades temáticas, designadamente nos RIC;

c) Os CCAA devem:

c.1.) reunir antecipadamente aos conselhos de turma ou de ano de avaliação;

c.2.) concertar a avaliação a atribuir a cada aluno, tendo em conta a especificidade dos projetos e do aluno;

d) As avaliações atribuídas pelo CCAA têm caráter vinculativo na formalização da avaliação sumativa, para os termos do ponto 2 do art.º 26º do DL nº 55/2018, de 6 de julho.

Art.º 17º
Efeitos da avaliação

1- Grande intencionalidade na valorização da avaliação formativa e contínua;

2- Forte articulação e compromisso com os Encarregados de Educação e restantes parceiros – deverão ser parte determinante no processo de avaliação formativa.

3- A avaliação sumativa tem o enfoque na avaliação por ciclo. Os alunos terão apenas uma avaliação que determine a transição ou não no final de ciclo;

4- A avaliação formativa gera a possível reorientação dos alunos, face às suas características, para medidas pedagógicas que permitam um melhor desenvolvimento da sua aprendizagem.

Reitera-se que as medidas do PI não ignoram todas as outras medidas do PPM, sendo, pelo contrário, reforçadas pelas mesmas.

CAPÍTULO V
Capacitação e recursos
Art.º 18º
Necessidade de capacitação/formação

1- Ano letivo 2019/2020:

a) Laboratórios da aprendizagem;

b) Metodologias de trabalho de campo e experimental;

c) Metodologias de Resolução Criativa de Problemas e Resolução Colaborativa de Problemas (CPS).

d) Avaliação Formativa e Autoavaliação.

2- Restantes anos letivos – Cumprir as ações do plano de capacitação propostas no Plano Plurianual de Melhoria.

Art.º 19º
Recursos

No desenho construído de implementação do PI houve a preocupação em tornar as medidas o mais sustentáveis possível. Todavia, qualquer projeto precisa de recursos, sendo certo que deverá atentar aos princípios de proporcionalidade e de racionalidade. Assim:

1- 1º Ciclo – não haverá, em princípio, necessidade de aumentar o recurso ao crédito horário.

A articulação com os 2º e 3 º ciclos, designadamente nos RIC, far-se-á com recurso a horas de estabelecimento e, apenas em último recurso, ao crédito horário;

2- 2º Ciclo – sendo extinto o Apoio Estudo e utilizando as horas de Complemento à Educação Artística, haverá apenas necessidade de recorrer a 1 hora de crédito (50 minutos) por turma, sem incluir desdobramentos – cada desdobramento acrescenta 2 horas de crédito por turma;

3- 7º ano de escolaridade – 1 hora de crédito (50 minutos) por turma, sem incluir desdobramentos – cada desdobramento acrescenta 2 horas de crédito por turma.

4- 8º ano de escolaridade – 2 horas de crédito (100 minutos) por turma, sem incluir desdobramentos – cada desdobramento acrescenta 2 horas de crédito por turma;

5- 9º ano de escolaridade – 2 horas de crédito (100 minutos) por turma, sem incluir desdobramentos – cada desdobramento acrescenta 2 horas de crédito por turma;

6- Para além dos recursos internos, serão usados recursos protocolados com outros parceiros: Pais/EE, empresas, universidades e instituições;

7- Está previsto, ainda, beneficiar de recursos das comunidades intermunicipais, que não tenham financiamento por parte do Programa TEIP, mas que possam potenciar a eficácia das medidas aqui apresentadas.

CAPÍTULO VI
Disposições finais
Art.º 20º
Outros aspetos relevantes a ter em conta nas atividades a desenvolver

1- Organização de vários debates e discussão com pessoal docente, não docente e Pais/Encarregados de Educação sobre a implementação plena do PI.

2- Valorização da articulação das áreas de RIC com as Assembleias de Alunos e a área disciplinar "Cidadania de Intervenção Social", de maneira a incentivar o trabalho colaborativo e de pesquisa enquanto base de estímulo à criatividade e ao exercício ativo da cidadania.

3- Reorganização dos horários das turmas, sempre que tal seja exigido.

4- Organização de um plano de capacitação de docentes para implementação de trabalho de campo, experimental, de projeto e atividades de inovação pedagógica, exigido pela nova organização curricular e essencial nas práticas pedagógicas que se pretendem fomentar nas aprendizagens.

5- Valorização das equipas de coordenação e monitorização do GGRIC, com um calendário de atuação, que permita detetar, o mais precocemente possível, os desvios na aprendizagem que possam estar a ocorrer.

6- Capacitação na avaliação formativa contínua e da autoavaliação, como estratégia basilar de regulação do processo de aprendizagem e de perceção da sua evolução por todos os seus intervenientes (alunos, professores, pais/ encarregados de educação).

Art.º 21º
Fundamentação adicional

1- Em jeito de reforço a tudo o que foi descrito em relação às matrizes propostas, surgem outros aspetos pedagógicos que foram atendidos nesta proposta, que lhes conferem consistência, tais como:

a) Coerência das matrizes com a intenção de concretizar a diminuição do número de disciplinas do currículo, ainda que, por vezes, apenas pontual ao longo do ano letivo;

b) Dar continuidade ao currículo de 1º para 2º ciclo, acautelando a profundidade e a amplitude das aprendizagens, respeitando as Áreas de Competência do Perfil dos Alunos e as Aprendizagens Essenciais;

c) Cumprir a necessidade de interdisciplinaridade e transversalidade do currículo e das aprendizagens, fundamentalmente através dos RIC;

d) Garantir a inclusão, com uma verdadeira Escola para todos (DL nº 54/2018 de 6 de julho), onde cada aluno possa desenvolver projetos de acordo com o seu perfil motivacional e de capacidade;

e) Concretizar o desiderato de cumprir a função transversal das Tecnologias de Informação e Comunicação, sobretudo no 3º ciclo;

f) Associar o currículo ao Perfil dos Alunos e às Aprendizagens Essenciais para novas abordagens pedagógicas – designadamente reforçando as componentes práticas, através dos desdobramentos e trabalho experimental e de campo;

g) Harmonizar o currículo com a avaliação interna e externa, cumprindo a sua função generalizadora.

Art.º 22º
Produção de Efeitos

1- O presente plano foi submetido e aprovado no Conselho Geral a 18/07/2019, com o parecer prévio favorável do Conselho Pedagógico a 17/07/2019.

2- A produção de efeitos far-se-á de acordo com o previsto no art.º 14º da Portaria nº 181/2019, de 11 de junho.

Anexo I do Projeto de Inovação – **Calendário Escolar**

Designação
Calendário Escolar

Descrição da medida
O calendário de atividades educativas e escolares constitui um elemento indispensável à organização e planificação do ano escolar por cada escola que integra o sistema educativo, de forma a possibilitar o desenvolvimento dos projetos educativos e a execução dos planos anuais de atividades, conciliando também o desenvolvimento do currículo com o interesse das crianças e dos alunos, bem como com a organização da sua vida familiar. O Agrupamento de Escolas de Cristelo, nos termos da portaria que regulamenta o n.º 3 do artigo 12.º do Decreto–Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, no cumprimento da sua missão última de promoção do sucesso de todas as crianças e jovens, e no âmbito do seu plano de inovação, adota nesse contexto regras próprias relativas à organização do ano escolar, consagrando a presente proposta as regras relativas ao funcionamento das atividades educativas e letivas, designadamente o início e termo das mesmas, bem como os períodos de interrupção, o qual respeita o calendário de realização das provas de aferição, das provas finais de ciclo, dos exames finais nacionais, bem como das provas de equivalência à frequência dos ensinos básico e secundário.

Princípios a que obedece a organização do calendário escolar
1. O calendário de funcionamento das atividades educativas e letivas dos estabelecimentos de educação do ensino básico que integram o Agrupamento de Escolas de Cristelo é o constante do quadro I, organizando-se em 4 períodos de aproximadamente 8 semanas. 2. As interrupções das atividades educativas e letivas são as constantes do quadro II. 3. Os momentos de avaliação são calendarizados no âmbito da autonomia do Agrupamento e concretizados de acordo com a legislação em vigor, não prejudicando, em qualquer caso, o calendário das atividades educativas e letivas e garantindo um número de dias letivos igual ao do calendário dos restantes estabelecimentos públicos de ensino básico; as reuniões de avaliação realizar-se-ão nas 1ª, 3ª e 5ª interrupções constantes do quadro II e após o final do último período letivo. 4. Na programação das reuniões de avaliação o diretor do Agrupamento de Escolas de Cristelo assegura a articulação entre os educadores de infância e os professores do 1.º ciclo do ensino básico, de modo a garantir o acompanhamento pedagógico das crianças no seu percurso entre aqueles níveis de educação e de ensino 5. Durante os períodos de interrupção das atividades educativas e após o final do ano letivo serão adotadas medidas organizativas adequadas, em estreita articulação com as famílias e as autarquias, de modo a garantir o atendimento das crianças, nomeadamente através de atividades de animação e de apoio à família.

Público-alvo
1º, 2º e 3º ciclos do ensino básico

QUADRO I

Calendário de funcionamento das atividades educativas e letivas dos estabelecimentos do ensino básico do Agrupamento de Escolas de Cristelo

Períodos letivos	Início	Termo
1º	10 de setembro de 2019	8 de novembro de 2019
2º	18 de novembro de 2019	24 de janeiro de 2020
3º	3 de fevereiro de 2020	3 de abril de 2020
4º	20 de abril de 2020	4 de junho de 2020 - 9.º ano de escolaridade. 17 de junho de 2020 - 5.º, 6.º, 7.º e 8.º anos de escolaridade. 25 de junho de 2020 - 1.º ciclo do ensino básico

QUADRO II

Interrupções das atividades educativas e letivas dos estabelecimentos do ensino básico do Agrupamento de Escolas de Cristelo

Interrupções	Início	Termo
1ª	11 de novembro de 2019	15 de novembro de 2019
2ª	23 de dezembro de 2019	3 de janeiro de 2020
3ª	27 de janeiro de 2020	31 de janeiro de 2020
4ª	24 de fevereiro de 2020	26 de fevereiro de 2020
5ª	6 de abril de 2020	17 de abril de 2020

O calendário do Pré-escolar mantém-se o do Despacho 5754-A/2019 de 18 de junho.
Em caso de necessidade e com o acordo dos Encarregados de Educação o Pré-escolar passará a ter o calendário igual ao do 1.º ciclo.

Anexo II do Plano de Inovação – **Matrizes Curriculares**

1. Designação
Matrizes curriculares
2. Áreas/problemas que a ação pretende dar resposta
– Grande dispersão curricular; – Alguma falta de integração curricular e parca articulação curricular em ambiente de aprendizagem; – Necessidade de apropriação das competências chave dos Perfil dos Alunos e das medidas multinível da Educação Inclusiva.
3. Objetivo(s) gerais do Projeto Educativo que enquadram a medida
– Melhorar a qualidade do sucesso; – Comprometer a comunidade educativa com a Autonomia e Flexibilidade Curricular; – Envolver a comunidade educativa nas práticas pedagógicas.
4. Objetivo(s) gerais do PPM que se pretendem alcançar com a ação de melhoria
– Garantir a inclusão de todos os alunos; – Melhorar a qualidade do ensino e da aprendizagem; – Operacionalizar o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória; – Promover o exercício de uma cidadania ativa e informada.
5. Objetivo(s) específicos da ação de melhoria
– Reduzir a dispersão curricular; – Criar disciplinas com vista ao desenvolvimento da criatividade; – Aumentar a integração curricular de uma forma explícita e organizacional; – Dar intencionalidade à articulação curricular; – Dar mais espaço e tempo aos alunos e docentes para o desenvolvimento do currículo no contexto do Perfil dos Alunos à Saída de Escolaridade Obrigatória, da Educação para a Cidadania e da Educação Inclusiva.
6. Descrição da medida

1- São propostas as matrizes curriculares dos 1º, 2º e 3º ciclos do ensino básico, constantes dos quadros I, II e III, respetivamente – onde se inclui o cálculo da percentagem da carga horária das matrizes curriculares-base que o Agrupamento pretende gerir.

2- As matrizes curriculares referidas no número anterior contemplam em relação às constantes do Decreto-Lei nº 55/2018, de 5 de julho, as seguintes alterações:

a) A criação da área curricular Referenciais de Integração Curricular, nos 1º, 2º e 3º ciclos, possibilitando a integração curricular, através do agrupamento de disciplinas em quadros de geometria variável;

b) A extinção do Apoio ao Estudo, no 1º e 2º ciclos, integrando-o nos Referenciais de Integração Curricular, sem comprometer o seu objetivo;

c) A utilização das horas de Complemento à Educação Artística, no 2º ciclo, nos Referenciais de Integração Curricular, reforçando a articulação das Artes com as outras áreas curriculares;

d) A alteração das cargas horárias semanais disciplinares, de modo a assegurar o cumprimento do número mínimo de horas por ciclo, previsto no Decreto-Lei nº 55/2018, de 5 de julho;

e) A criação de novas disciplinas: Criatividade e Inovação (CI); Cidadania de Intervenção Social (CIS);

f) A integração das Tecnologias de Informação e Comunicação, nos 1º, 2º e 3º ciclos, no âmbito dos Referenciais de Integração Curricular;

g) A integração das Atividades de Enriquecimento Curricular, no 1º ciclo, no âmbito dos Referenciais de Integração Curricular.

3- As matrizes curriculares referidas no número 1 consubstanciam:

a) Forte aposta no trabalho experimental, de campo e de resolução de problemas, nomeadamente, no âmbito dos Referenciais de Integração Curricular;

b) A aposta no desdobramento, como estratégica organizacional facilitadora do referido em a);

c) Uma estratégia organizacional de desdobramento nas disciplinas de Línguas, de Matemática e de Ciências Físico Naturais com objetivos claros:

i. Permitir o desenvolvimento da componente da oralidade, da leitura e da escrita nas línguas portuguesa e estrangeira;

ii. Possibilitar o desenvolvimento do pensamento crítico e criativo e da capacidade de resolução de problemas;

iii. Incrementar a implementação de atividades práticas, laboratoriais, experimentais, de campo e de projeto no ensino das ciências experimentais;

iv. Estimular a avaliação de atividades práticas.

Quadro I

(Nos termos do n.º 1 do artigo 11.º e do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei nº 55/2018 de 6 de julho)

Ensino básico geral

1.º ciclo

Tomando por referência a matriz curricular-base e as opções relativas à autonomia e flexibilidade curricular, o Agrupamento de Escolas de Cristelo organiza o trabalho de integração e articulação curricular com vista ao desenvolvimento do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, de acordo com a seguinte matriz curricular.

Componentes de currículo			Carga horária semanal (horas)	
			1.º e 2.º anos	3.º e 4.º anos
Português…….			7	7
Matemática……			7	7
Referenciais de Integração Curricular (a)…….	Cidadania de Intervenção Social (f)	Tecnologias de Informação e Comunicação (f)	16	14
Estudo do Meio			(3)	(3)
Educação Artística (Artes Visuais, Expressão Dramática/Teatro, Dança e Música) (b)			(8)	(6)
Educação Física (b)				
Inglês			–	(2)
Atividades de Enriquecimento Curricular (c)…			(5)	(3)
Criatividade e Inovação (d)……			–	(2)
Educação Moral e Religiosa (e)……			(1)	(1)
Total			30 (31)	30 (31)

(a) Área de integração curricular que se desenvolve nos termos do anexo V, agregando as componentes o currículo elencadas e as Atividades de Enriquecimento Curricular, e incluindo as horas de Apoio ao Estudo e de Oferta Complementar.

(b) Coadjuvações na Educação Artística e na Educação Física, com a carga semanal de 90 minutos, privilegiando os recursos humanos disponíveis, recorrendo a professores dos 2º e 3º ciclos.

(c) A oferta obrigatória de Atividades de Enriquecimento Curricular, de frequência facultativa, com natureza eminentemente lúdica, formativa e cultural, é integralmente incluída no âmbito dos Referenciais de Integração Curricular.

(d) Disciplina que agrega horas de Estudo do Meio, Educação Artística e Educação Física e se desenvolve nos termos do anexo III.

(e) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa.

(f) Áreas de integração curricular transversal, potenciadas pela dimensão globalizante do ensino neste ciclo.

Disciplinas do currículo base e nº de horas a gerir					Disciplinas criadas no âmbito da autonomia
	1º ano e 2º ano		**3º ano e 4º ano**		
	Disciplinas	Horas (por semana)	Disciplinas	Horas (por semana)	
1.º CICLO	Estudo do Meio	3	Estudo do Meio	3	RIC
	Educação Artística	8	Educação Artística	6	
	Educação Física		Educação Física		
	Oferta Complementar		Inglês	2	
			Oferta Complementar	2	Criatividade e Inovação
Cálculo da percentagem da carga horária das matrizes curriculares-base que o Agrupamento pretende gerir		**44%**		**52%**	

Semanas Temáticas (Total do currículo completamente alterado)			
Nº de dias em cada semana	5		
Nº Semanas Temáticas no ano	4		
Cálculo da percentagem da carga horária das matrizes curriculares-base que o Agrupamento pretende gerir	12,2%		
	1º e 2º ano		3º ano e 4º ano
Total da percentagem da carga horária das matrizes curriculares-base que o Agrupamento pretende gerir	**56,2%**		**64,2%**

Quadro II

(Nos termos do n.º 1 do artigo 11.º e do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei nº 55/2018 de 6 de julho)

Ensino básico geral

2.º ciclo

Tomando por referência a matriz curricular-base e as opções relativas à autonomia e flexibilidade curricular, o Agrupamento de Escolas de Cristelo organiza o trabalho de integração e articulação curricular com vista ao desenvolvimento do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, de acordo com a seguinte matriz curricular, organizando os tempos letivos em unidades de 50 minutos.

Componentes de currículo		Carga horária semanal (minutos)		
		5.º ano	6.º ano	Total de ciclo
Áreas disciplinares/Disciplinas:				
Línguas e Estudos Sociais ……		500	500	1000
Português (h)		(200)	(250)	(450)
Inglês (h)		(150)	(100)	(250)
História e Geografia de Portugal		(100)	(100)	(200)
Cidadania de Intervenção Social (a)		(50)	(50)	(100)
Matemática e Ciências …….		300	400	700
Matemática (h)		(200)	(250)	(450)
Ciências Naturais		(100)	(150)	(250)
Educação Artística e Tecnológica…….		200	200	400
Educação Visual e Tecnológica (c)		(100)	(100)	(200)
Educação Musical		(100)	(100)	(200)
Educação Física ……		100	100	200
Criatividade e Inovação (d)……		100	–	100
Referenciais de Integração Curricular (e)…….	Tecnologias de Informação e Comunicação (g)	400	400	1200
Português				
Inglês				
Francês				
História e Geografia de Portugal				
Matemática				
Ciências Naturais				
Artes e Tecnologias: Tecnologias, Artes Visuais, Dança, Música e Teatro				
Educação Física				
Educação Moral e Religiosa (f) ……		(50)	(50)	(100)
Total		1600 (1650)	1600 (1650)	3200 (3300)

(a) Disciplina que utiliza as horas de Cidadania e Desenvolvimento.
(b) A área curricular de Complemento à Educação Artística é integralmente incluída no âmbito dos Referenciais de Integração Curricular.
(c) Disciplina que agrega Educação Visual e Educação Tecnológica
(d) Disciplina que agrega horas de Matemática ou Português e Educação Tecnológica, e se desenvolve nos termos do anexo III.
(e) Área de integração curricular que se desenvolve nos termos do anexo V, agregando as componentes do currículo elencadas, em grupos de geometria variável, e incluindo 100 minutos de Apoio ao Estudo e 100 minutos de Complemento à Educação Artística e 50 minutos de Oferta Complementar, nos 5º e 6º anos, através da utilização do conjunto de horas de crédito. Funciona de um modo bimestral, de acordo com a alínea *e*) do n.º 2 do artigo 19.º do Decreto-Lei nº 55/2018 de 6 de julho.
(f) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa, com um tempo letivo de 50 minutos.
(g) Área de integração curricular transversal, desenvolvida integralmente no âmbito dos Referenciais de Integração Curricular.
(h) Disciplinas que podem usufruir de desdobramento, com recurso a horas de crédito, de modo a promover o desenvolvimento da escrita, da oralidade, do pensamento crítico e criativo e da resolução de problemas.

Disciplinas do currículo base e nº de horas a gerir			Disciplinas criadas no âmbito da autonomia	Minutos (por semana)
5º e 6º ano				
	Disciplinas	Minutos (por semana)		
2.º CICLO	Português	400	RIC	400
	Inglês			
	Francês			
	HGP			
	Matemática			
	Ciências Naturais			
	Artes e Tecnologias: Artes Visuais, Tecnologias, Dança, Música e Teatro			
	Educação Física			
	TIC			
	Apoio Estudo			
	Oferta Complementar	100	Criatividade e Inovação	100
	Educação Visual	100	Educação Visual e Tecnológica	100
	Educação Tecnológica			
	Cidadania e Desenvolvimento	50	Cidadania de Intervenção Social	50
Cálculo da percentagem da carga horária das matrizes curriculares-base que o Agrupamento pretende gerir				**41%**

Semanas Temáticas (Total do currículo completamente alterado)	
Nº de dias em cada semana	5
Nº Semanas Temáticas	4
Cálculo da percentagem da carga horária das matrizes curriculares-base que o Agrupamento pretende gerir	**12,2%**
Total da percentagem da carga horária das matrizes curriculares-base que o Agrupamento pretende gerir	**53%**

Quadro III

(Nos termos do n.º 1 do artigo 11.º e do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei nº 55/2018 de 6 de julho)

Ensino básico geral

3.º ciclo

Tomando por referência a matriz curricular-base e as opções relativas à autonomia e flexibilidade curricular, o Agrupamento de Escolas de Cristelo organiza o trabalho de integração e articulação curricular com vista ao desenvolvimento do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, de acordo com a seguinte matriz curricular, organizando os tempos letivos em unidades de 50 minutos.

Componentes de currículo		Carga horária semanal (minutos)			
		7.º ano	8.º ano	9.º ano	Total de ciclo
Áreas disciplinares/Disciplinas:					
Português (g)…….....		150	150	150	450
Línguas Estrangeiras……....		200	200	200	600
Inglês (g)		(100)	(100)	(100)	(300)
Francês (g)		(100)	(100)	(100)	(300)
Ciências Sociais e Humanas……		250	250	250	750
História		(100)	(100)	(100)	(300)
Geografia		(100)	(100)	(100)	(300)
Cidadania de Intervenção Social (a)		(50)	(50)	(50)	(150)
Matemática (g)……		200	200	250	600
Ciências Físico-Naturais……		250	300	250	800
Ciências Naturais (h)		(100)	(150)	(150)	(400)
Físico-Química (h)		(150)	(150)	(100)	(400)
Educação Artística e Tecnológica (b): ……		100	100	100	300
Educação Visual		(100)	(100)	(100)	(300)
Educação Física ……		100	100	100	300
Referenciais de Integração Curricular (c)……. Português Inglês Francês História Geografia Matemática Ciências Naturais Físico-Química Artes e Tecnologias: Tecnologias, Artes Visuais, Dança, Música e Teatro Educação Física	Tecnologias de Informação e Comunicação (f)	300	300	300	900
Educação Moral e Religiosa (d) ……		(50)	(50)	(50)	(150)
Total		1550 (1600)	1600 (1650)	1550 (1600)	4700 (4850)
Oferta Complementar (e)…… Oficina da Escrita		– 	– 	50 (50)	50 (50)

(a) Disciplina que utiliza as horas de Cidadania e Desenvolvimento.
(b) A área curricular de Complemento à Educação Artística é integralmente lecionada no âmbito dos Referenciais de Integração Curricular.
(c) Área de integração curricular que se desenvolve nos termos do anexo V, agregando as componentes do currículo elencadas, em grupos de geometria variável, e incluindo 50 minutos de Oferta Complementar, nos 7º e 9º anos, e 100 minutos, no 8º ano, através da utilização do conjunto de horas de crédito. Funciona de um modo bimestral, de acordo com a alínea *e*) do n.º 2 do artigo 19.º do Decreto-Lei nº 55/2018 de 6 de julho.
(d) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa, com um tempo letivo de 50 minutos.
(e) Disciplina de oferta facultativa, mas de frequência obrigatória, com um tempo letivo de 50 minutos.
(f) Área de integração curricular transversal, desenvolvida integralmente no âmbito dos Referenciais de Integração Curricular.
(g) Disciplinas que podem usufruir de desdobramento, com recurso a horas de crédito, de modo a promover o desenvolvimento da escrita, da oralidade, do pensamento crítico e criativo e da resolução de problemas.
(h) Disciplinas que podem usufruir de desdobramento, sem recurso a horas de crédito, para desenvolvimento de trabalho experimental, nos termos dos normativos legais em vigor.

Disciplinas do currículo base e nº de horas a gerir		Disciplinas criadas no âmbito da autonomia	Ano		
			7º ano	8º ano	9º ano
	Disciplinas		Minutos (por semana)		
3.º CICLO	Português	RIC	300	300	300
	Inglês				
	Francês				
	História				
	Geografia				
	Matemática				
	Ciências Naturais				
	Físico- Química				
	Artes e Tecnologias: Artes Visuais, Tecnologias, Dança, Música e Teatro				
	TIC				
	Educação Física				
	Oferta Complementar				
	Cidadania e Desenvolvimento	Cidadania de Intervenção Social	50	50	50
Cálculo da percentagem da carga horária das matrizes curriculares-base que o Agrupamento pretende gerir			**23%**	**22%**	**23%**

Semanas Temáticas (Total do currículo completamente alterado)			
Nº de dias em cada semana	5		
Nº Semanas Temáticas	4		
Cálculo da percentagem da carga horária das matrizes curriculares-base que o Agrupamento pretende gerir	**12,2%**		
	7º ano	8º ano	9º ano
TOTAL DA PERCENTAGEM DA CARGA HORÁRIA DAS MATRIZES CURRICULARES-BASE QUE O AGRUPAMENTO PRETENDE GERIR	**35%**	**34%**	**35%**

Anexo III do Plano de Inovação – **Criatividade e Inovação**

1. Designação

Criatividade e Inovação

2. Áreas/problemas que a medida pretende dar resposta

Dificuldades de apropriação do digital na consecução da aprendizagem;
Desafios no trabalho de projeto e na resolução de problemas.

3. Objetivo(s) gerais do Projeto Educativo que enquadram a medida

- Melhorar a qualidade do sucesso;
- Comprometer a comunidade educativa com a Autonomia e Flexibilidade Curricular;
- Envolver a comunidade educativa nas práticas pedagógicas.

4. Objetivo(s) gerais do PPM que se pretendem alcançar com a medida

- Garantir a inclusão de todos os alunos;
- Melhorar a qualidade do ensino e da aprendizagem;
- Operacionalizar o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

5. Objetivo(s) específicos da medida

- Dar maior intencionalidade à articulação curricular;
- Dar mais espaço e tempo aos alunos e docentes para o desenvolvimento do currículo no contexto do Perfil dos Alunos e da Educação Inclusiva;
- Desenvolver competências do digital e da robótica ao serviço da aprendizagem e do desenvolvimento de competências:
  - ✓ Identificar a importância da inovação;
  - ✓ Desenvolver e utilizar o seu potencial criativo e de inovação;
  - ✓ Identificar os principais processos criativos;
  - ✓ Saber transformar uma ideia em realidade;
  - ✓ Saber encorajar o espírito criativo na sua equipa.

6. Descrição da medida

Esta disciplina, que resulta da mobilização de tempos de outras disciplinas do currículo será desenvolvida, numa fase inicial, nos 3º, 4º e 5º anos de escolaridade.
Nesta disciplina serão desenvolvidos temáticas das disciplinas do currículo, temas esses como: potencial criativo, a importância da criatividade no trabalho, técnicas de desenvolvimento de criatividade, resolução de problemas de forma criativa, estimulação da criatividade num grupo de trabalho e desenvolvimento de um projeto.

7. Principais estratégias, metodologias e atividades a desenvolver

1- Planeamento

1º - Atribuição de tarefas aos diferentes responsáveis;
2º- Criação de uma ferramenta robusta e centralizadora de informação sobre a avaliação formativa (já criada) para feedback aos alunos e pais.

2- Metodologias e Atividades a desenvolver

a) Planificação da disciplina de Criatividade e Inovação (CI);
b) Elaboração e divulgação dos critérios de avaliação do CI, com descritores articulados com o Perfil dos Alunos;
c) Atribuição do CI nos horários dos docentes e alunos;
d) Divulgação dos horários junto da comunidade educativa;
e) Envolvimento do perito externo.

8. Público-alvo
3º, 4º e 5º anos de escolaridade.
9. Indicadores de monitorização e meios de verificação da execução e eficácia da medida
Nº de projetos apresentados, por ano de escolaridade; Taxa de alunos com avaliação acima do satisfatório.
10. Resultado(s) esperado (meta) a alcançar
Garantir a apresentação pública de 2 projetos por ano de escolaridade. Atingir uma taxa igual ou superior a 70% dos alunos com menção igual ou superior a Satisfaz.
11. Parcerias
Perito externo; Entidades externas, consoante as atividades a desenvolver.

12. Participantes		
Coordenador da ação (assento CP)	**Subcoordenador**	**Participantes (equipa operacional)**
Prof. Manuel Lourenço	Prof. Vítor Silva	Docentes DT e de TIC

13. Cronograma	
Data de início	**Data de conclusão**
set. 2019	ago. 2022

Anexo IV do Plano de Inovação – **Reorganização do número de alunos por turma**

1. Designação
Reorganização do número de alunos por turma
2. Áreas/problemas que a ação pretende dar resposta
Dificuldade em disponibilizar recursos e articular medidas educativas, face à inflexibilidade das turmas. [Fontes: Relatórios do Observatório da Qualidade]
3. Objetivo(s) gerais do Projeto Educativo que enquadram a ação de melhoria
– Promover o sucesso dos alunos; – Desenvolver as competências transversais, consignadas do Perfil dos Alunos e no Referencial de Cidadania; – Promover a integração e a flexibilidade curricular.
4. Objetivo(s) gerais do PPM que se pretendem alcançar com a ação de melhoria
– Melhorar a qualidade do ensino e da aprendizagem; – Promover o exercício de uma cidadania ativa e informada; – Operacionalizar o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade.
5. Objetivo(s) específicos da ação de melhoria
– Contribuir para a melhoria dos processos de ensino; – Valorizar e promover o espírito crítico, a oralidade, a autocrítica, o empreendedorismo e a responsabilidade; – Contribuir para aprendizagens mais abrangentes; – Promover a Resolução de Problemas de Forma Criativa - CPS, trabalhando essencialmente com Cenários de Aprendizagem; – Potenciar o trabalho colaborativo; – Promover a gestão flexível do currículo; – Promover a avaliação formativa; – Promover a criação de dinâmicas de sala de aula inovadoras, centradas no aluno; – Contribuir para a diferenciação pedagógica; – Promover o trabalho multidisciplinar e interdisciplinar; – Aplicar técnicas de inovação tecnológica, sobretudo no âmbito da criatividade.
6. Descrição da medida
Constituição de turmas com número diverso de alunos, consoante as necessidades de aprendizagem, considerando o número total de turmas por ano de escolaridade, aprovado na rede de ofertas educativas e formativas, nos termos do a alínea d), do ponto 4 da Portaria nº 181/2019, de 11 de junho.
7. Principais estratégias, metodologias e atividades a desenvolver
No respeito pelo número máximo de turmas atribuído na rede, propõe-se a flexibilização do número de alunos por turma, atendendo: a) Às dificuldades dos alunos; b) À necessidade de agrupar alunos com projetos individuais idênticos no mesmo ano, numa primeira fase, e até no mesmo ciclo, numa segunda fase; c) Aos alunos abrangidos pelas medidas adicionais, no âmbito do Decreto-lei nº 54/2018, de 6 de julho; d) Necessidade de desenvolvimento de trabalho experimental e laboratorial.
8. Público-alvo
Todos os alunos e todos os grupos disciplinares.
9. Indicadores de monitorização e meios de verificação da execução e eficácia da medida
Grau de satisfação dos vários agentes da comunidade educativa face às dinâmicas pedagógicas implementadas; Taxa de sucesso nas várias disciplinas; Grau de melhoria nas competências chave do Perfil dos Alunos.

10. Resultado(s) esperado (meta) a alcançar
Aproximar das taxas de retenção zero; Atingir um grau de satisfação nestas metodologias superior a 80% nos diversos agentes educativos; Atingir um valor superior a 60% de alunos com competências desenvolvidas [1] no domínio da oralidade, do pensamento crítico e criativo e da resolução de problemas. [1] Considera-se que as competências estão desenvolvidas desde que os alunos estejam no patamar igual ou superior a "adquirido" (nível igual ou superior a 3).

11. Parcerias
CIIMAR - Centro interdisciplinar de Investigação Marinha e Ambiental; Associação de Municípios Parque das Serras do Porto; Associações de Pais e Encarregados de Educação das escolas do Agrupamento de Cristelo; Câmara Municipal de Paredes.

12. Participantes		
Coordenador da ação (assento CP)	**Subcoordenador**	**Participantes (equipa operacional)**
Profª. Mª José Carvalho	Prof. Jorge Pinto	DT e Tutores

13. Cronograma	
Data de início	**Data de conclusão**
set. 2019	ago. 2022

Anexo V do Plano de Inovação – **Referenciais de Integração Curricular**

1. Designação
Referenciais de Integração Curricular (RIC) (envolve CCAA + GGRIC; Trabalho multidisciplinar e interdisciplinar; Cenários de Aprendizagem; Avaliação de acordo com a diferenciação pedagógica)
2. Áreas/problemas que a medida pretende dar resposta
Predomínio de aprendizagens pouco significativas e pouco sustentadas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória; Pouca integração curricular entre as várias disciplinas; Articulação horizontal entre as disciplinas ainda pouco significativa; Pouco envolvimento da comunidade e parceiros no processo de avaliação dos alunos. [Fontes: Relatórios do Observatório da Qualidade]
3. Objetivo(s) gerais do Projeto Educativo que enquadram a medida
– Promover o sucesso dos alunos; – Desenvolver as competências transversais, consignadas do Perfil dos Alunos e no Referencial de Cidadania; – Promover a integração e a flexibilidade curricular.
4. Objetivo(s) gerais do PPM que se pretendem alcançar com a medida
– Melhorar a qualidade do ensino e da aprendizagem; – Promover o exercício de uma cidadania ativa e informada; – Operacionalizar o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade.
5. Objetivo(s) específicos da medida
– Contribuir para a melhoria dos processos de ensino; – Valorizar e promover o espírito crítico, a oralidade, a autocrítica, o empreendedorismo e a responsabilidade; – Contribuir para aprendizagens mais abrangentes; – Promover a Resolução de Problemas de Forma Criativa - CPS, trabalhando essencialmente com Cenários de Aprendizagem; – Potenciar o trabalho colaborativo; – Promover a gestão flexível do currículo; – Promover a avaliação formativa; – Promover a criação de dinâmicas de sala de aula inovadoras, centradas no aluno; – Contribuir para a diferenciação pedagógica; – Promover o trabalho multidisciplinar e interdisciplinar; – Aplicar técnicas de inovação tecnológica, sobretudo no âmbito da criatividade.
6. Descrição da medida
Esta medida consagra e articula com: **Gabinetes de Gestão dos RIC (GGRIC)** – Gabinete que gere toda a dinâmica dos RIC, no âmbito do PIP – inclui alunos, pessoal não docente, encarregados de educação e docentes. **Conselhos de Comunidade de Aprendizagem e Avaliação (CCAA)** – conselhos que se constituem para avaliar os alunos na sua frequência dos RIC – inclui alunos (através da auto e heteroavaliação); docentes; parceiros da comunidade (desde EE; técnicos; autarquia; pessoal não docente; perito externo; …) que tenham sido envolvidos no processo educativo. **Semana Temática** - Formalização e sistematização da avaliação formativa e de todos os processos inovadores utilizados nos Referenciais de integração Curricular – momento privilegiado de interação com a comunidade e de feedback às famílias. Criação de quatro Referenciais de Integração Curricular: ***Eco-cozinha Pedagógica***, ***Nós e a Europa***, ***Entr'Artes*** e ***Jogos Olímpicos 2040***. Tal como a nomenclatura infere, pretende-se promover a integração curricular, a diferenciação pedagógica, fortalecer e intensificar o trabalho colaborativo, tanto ao nível da interação dos vários agentes educativos na avaliação, como, ao nível do processo educativo, na sala de aula, inovando nas metodologias e práticas pedagógicas.

7. Principais estratégias, metodologias e atividades a desenvolver

1- Planeamento

O ano letivo é dividido em 4 turnos em que cada turno tem 8 semanas; o final de cada turno culmina numa Semana Temática, havendo assim, 4 Semanas Temáticas;

Em cada ano de escolaridade são constituídos 4 grupos de alunos, sendo estes constituídos por alunos de todas as turmas desse ano.

Todos os alunos frequentam todos os RIC mas em períodos de tempo (turnos) diferentes.

Os alunos selecionam em cada turno o RIC em que querem participar. Assim, selecionam o currículo que pretendem desenvolver, resultando numa gestão individual do mesmo.

2- Metodologias e Atividades a desenvolver

Promover a Resolução de Problemas de Forma Criativa - CPS, trabalhando essencialmente com Cenários de Aprendizagem;

Promover atividades mais práticas;

Trabalhar o conhecimento como um todo, e não dividido pelas várias disciplinas.

8. Público-alvo

Todos os alunos e todos os grupos disciplinares.

9. Indicadores de monitorização e meios de verificação da execução e eficácia da medida

Grau de satisfação dos vários agentes da comunidade educativa face às dinâmicas pedagógicas implementadas;

Taxa de sucesso nas várias disciplinas;

Grau de melhoria nas competências chave do Perfil dos Alunos.

10. Resultado(s) esperado (meta) a alcançar

Aproximar das taxas de retenção zero;

Atingir um grau de satisfação nestas metodologias superior a 80% nos diversos agentes educativos;

Atingir um valor superior a 60% de alunos com competências desenvolvidas [1] no domínio da oralidade, do pensamento crítico e criativo e da resolução de problemas.

[1] Considera-se que as competências estão desenvolvidas desde que os alunos estejam no patamar igual ou superior a "adquirido" (nível igual ou superior a 3).

11. Parcerias

Câmara Municipal de Paredes;

Centro de Saúde de Cristelo;

Empresas locais;

Associações de Pais e Encarregados de Educação das escolas do Agrupamento de Cristelo;

Bombeiros Voluntários de Paredes.

12. Participantes

Coordenador da ação (assento CP)	Subcoordenador	Participantes (equipa operacional)	
Prof. Armando Pereira	Prof. Jorge Pinto	Profª. Célia Barbosa Profª. Maria José Coelho Prof. Joaquim Teles Profª. Justina Fernandes	Profª. Maria Luísa Coelho Profª. Cristina Cardoso Profª. Paula Marques Profª. Susana Guedes Profª. Sandra Pinto

13. Cronograma

Data de início	Data de conclusão
set. 2019	ago. 2022

Anexo VI do Plano de Inovação – **Semanas Temáticas**

1. Designação
Semanas Temáticas
2. Áreas/problemas que a ação pretende dar resposta
– Alguma falta de integração curricular; – Necessidade de apropriação das competências chave do Perfil dos Alunos e da intervenção multinível na Educação Inclusiva; – Parca articulação curricular em ambiente de aprendizagem; – Necessidade de capacitação entre pares de práticas pedagógicas relacionadas com a Criatividade e com a Resolução de Problemas; – Incipientes práticas de avaliação formativa; – Necessidade de aposta na pedagogia diferenciada e em currículos individuais. *[Fonte: Observatório da Qualidade (OQ) - Relatório final 2018]*
3. Objetivo(s) gerais do Projeto Educativo que enquadram a medida
– Melhorar a qualidade do sucesso; – Comprometer a comunidade educativa com a Autonomia e Flexibilidade Curricular; – Envolver a comunidade educativa nas práticas pedagógicas.
4. Objetivo(s) gerais do PPM que se pretendem alcançar com a ação de melhoria
– Garantir a inclusão de todos os alunos; – Melhorar a qualidade do ensino e da aprendizagem; – Operacionalizar o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade; – Promover o exercício de uma cidadania ativa e informada.
5. Objetivo(s) específicos da ação de melhoria
– Aumentar a integração curricular de uma forma explícita e organizacional; – Dar intencionalidade à articulação curricular; – Dar mais espaço e tempo aos alunos e docentes para o desenvolvimento do currículo no contexto do Perfil dos Alunos, da Educação para a Cidadania e da Educação Inclusiva; – Criar momentos nos horários de docentes e alunos em comum para potenciar a avaliação formativa; – Dar uma diferente leitura do currículo orientada pelo Perfil dos Alunos, pelo Referenciais de Integração Curricular e pelo Referencial de Educação para a Cidadania.
6. Descrição da medida
As Semanas Temáticas (ST) são uma medida organizacional do calendário escolar com forte preocupação pedagógica e grande participação de toda a comunidade educativa. As ST organizam-se de acordo com os 4 RIC (Anexo V) e com o calendário escolar (Anexo I), tendo lugar a cada 8 semanas de aulas. Nessas ST todos os alunos têm o horário igual e o seu currículo é elaborado de acordo com as competências chave do Perfil dos Alunos, RIC e Referencial de Educação para a Cidadania e não pelas disciplinas regulares do currículo. Ainda nestas ST, os alunos são desafiados a participar em várias atividades em que os mesmos deverão demonstrar as aprendizagens adquiridas, com explicita aplicação do pensamento crítico e criativo, expressão oral e a resolução de problemas, através de cenários de aprendizagens desenvolvidos e as ações de êxito do INCLUD-ED. Finamente nestas ST marca-se a finalização de cada RIC, a sua avaliação e o início de outro, com escolha por parte dos alunos.

9. Principais estratégias, metodologias e atividades a desenvolver

1- Planeamento

1º - Atribuição de tarefas aos diferentes responsáveis, em Trabalho Colaborativo;

2º- Leitura dos relatórios do Observatório da Qualidade sobre esta medida no ano anterior – auscultada a comunidade educativa;

3º - Análise do calendário escolar;

4º - Organização das ST nos horários do calendário escolar e sua aprovação em sede de PAA, com envolvimento da comunidade educativa, designadamente Associações de Pais;

5º- Criação de uma ferramenta robusta e centralizadora de informação sobre a avaliação formativa (já criada) para feedback aos alunos e pais.

2- Metodologias e Atividades a desenvolver

a) Planificação das disciplinas e dos RIC para as Semanas Temáticas;
b) Elaboração dos horários de docente e alunos para as ST, de acordo com a planificação prévia das diferentes disciplinas;
c) Divulgação dos horários junto da comunidade educativa;
d) Explicação em pormenor dos horários aos alunos;
e) Marcação dos momentos de avaliação formativa dos RIC;
f) Escolha do novo RIC por parte dos alunos;
g) Envolvimento do perito externo;
h) Avaliação da ST.

10. Público-alvo

Do pré-escolar ao 3º ciclo

11. Indicadores de monitorização e meios de verificação da execução e eficácia da medida

Grau de satisfação dos vários agentes da comunidade educativa face às dinâmicas pedagógicas implementadas durante as ST;

Taxa de incidência das atividades inovadoras [1] face ao total de atividades pedagógicas desenvolvidas.

(1) Tertúlias; Grupos interativos; Criatividade; Resolução de problemas; trabalho interpares; Cidadania de Intervenção Social; apresentações em público; Atividades com uso das tecnologias (*Google Earth*, *GPS*; *Kahoot*; *Mentimeter*; *Padlet*…), face ao total de atividades pedagógicas desenvolvidas.

12. Resultado(s) esperado (meta) a alcançar

Atingir um grau de satisfação da comunidade educativa igual ou superior a 75%;

Atingir uma taxa de incidência das atividades inovadoras igual ou superior a 70%.

13. Parcerias

Perito externo; Entidades externas, consoante as atividades a desenvolver; Associações de Pais;	Autarquia: Empresas de transportes.

14. Participantes

Coordenador da ação (assento CP)	Subcoordenador	Participantes (equipa operacional)
Prof. Luís Dantas	Profª. Cátia Santos	Subcoordenadores dos RIC DT Assistentes operacionais

15. Cronograma

Nº da Semana Temática	Período
1ª Semana Temática	de 4 a 8 de novembro 2019
2ª Semana Temática	de 20 de janeiro a 24 de janeiro 2020
3ª Semana Temática	de 30 de março a 3 de abril 2020
4ª Semana Temática	de 15 a 17 de junho 2020 (Educação pré-escolar, 1.º ciclo do ensino básico, 5.º, 6.º, 7.º e 8.º anos de escolaridade)

Nos anos letivos seguintes a calendarização obedece aos mesmo princípios.

Anexo VII do Plano de Inovação – **Gabinete de Gestão dos RIC e CCAA**

1. Designação

Gabinete de Gestão dos RIC e Conselhos de Comunidades de Aprendizagem e Avaliação

2. Áreas/problemas que a medida pretende dar resposta

Pouca integração curricular entre as várias disciplinas;
Articulação horizontal entre as disciplinas ainda pouco significativa;
Pouco envolvimento da comunidade e parceiros no processo de avaliação dos alunos.
[Fontes: Relatórios do Observatório da Qualidade]

3. Objetivo(s) gerais do Projeto Educativo que enquadram a medida

- Promover o sucesso dos alunos;
- Desenvolver as competências transversais, consignadas no Perfil dos Alunos e no Referencial de Cidadania;
- Promover a integração e a flexibilidade curricular;
- Comprometer a comunidade educativa com a Autonomia e Flexibilidade Curricular;
- Envolver a comunidade educativa nas práticas pedagógicas.

4. Objetivo(s) gerais do PPM que se pretendem alcançar com a medida

- Melhorar a qualidade do ensino e da aprendizagem;
- Operacionalizar o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

5. Objetivo(s) específicos da medida

- Promover a avaliação formativa;
- Incrementar as dinâmicas de gestão curricular e pedagógicas alicerçadas em equipas de trabalho docente;
- Aprofundar a participação dos alunos na elaboração dos documentos estruturantes;
- Garantir a cooperação de pais ou encarregados de educação e de outros parceiros da comunidade.

6. Descrição da medida

Gabinete de Gestão dos RIC (GGRIC) – Gabinete que gere toda a dinâmica dos RIC, no âmbito do PIP – é constituído pelos docentes que são subcoordenadores RIC, cooptados por ciclo de escolaridade, e por representantes dos alunos, dos encarregados de educação e do pessoal não docente, assegurando a coordenação e articulação de todos os intervenientes.
Conselhos de Comunidades de Aprendizagem e Avaliação (CCA) – conselhos que se constituem para avaliar os alunos na sua frequência dos RIC – incluem alunos (através da auto e heteroavaliação); docentes; parceiros da comunidade (desde EE; técnicos; autarquia; pessoal não docente; perito externo; …) que tenham sido envolvidos no processo educativo.

7. Principais estratégias, metodologias e atividades a desenvolver

1- Planeamento

1º - Constituição do GGRIC, assegurando que na sua composição estão representados alunos, pessoal não docente, encarregados de educação e docentes;
2º - Atribuição nos horários dos docentes de horas de subcoordenação dos RIC;
3º - Prever nos horários dos docentes momentos comuns destinados à articulação e partilha.
3º - Constituição dos CCAA, aquando dos momentos de avaliação (ver Anexo I);
4º - Criação de uma ferramenta robusta e centralizadora de informação sobre a avaliação formativa (já criada) para feedback aos alunos e pais.

2- Metodologias e Atividades a desenvolver

a) Realizar reuniões regulares do GGRIC, para monitorizar a implementação dos RIC;
b) Realizar, por intermédio dos subcoordenadores RIC, o acompanhamento dos RIC;
c) Marcar os momentos de avaliação formativa dos RIC;
d) Assegurar a presença de parceiros da comunidade que tenham sido envolvidos no processo educativo nos CCAA;
e) Monitorizar os processos e os resultados da avaliação formativa realizada no âmbito dos CCAA (OQ);
f) Envolvimento do perito externo na avaliação global da medida.

8. Público-alvo
Toda a comunidade educativa.
9. Indicadores de monitorização e meios de verificação da execução e eficácia da medida
Grau de satisfação dos vários agentes da comunidade educativa face às dinâmicas pedagógicas implementadas.
10. Resultado(s) esperado (meta) a alcançar
Atingir um grau de satisfação da comunidade educativa igual ou superior a 75%.
11. Parcerias
Perito externo; Entidades externas, consoante as atividades a desenvolver; Associações de Pais; Autarquia.

12. Participantes			
Coordenador da ação (assento CP)	**Subcoordenador**	**Participantes (equipa operacional)**	
Prof. Armando Pereira	Prof. Jorge Pinto	Subcoordenadores RIC	Outros membros do GGRIC a designar

13. Cronograma	
Data de início	**Data de conclusão**
set. 2019	ago. 2022

Anexo VIII do Plano de Inovação – **Cidadania de Intervenção Social**

1. Designação
Cidadania de Intervenção Social
2. Áreas/problemas que a ação pretende dar resposta
Incipiente participação dos alunos e comunidade em ações de cidadania de intervenção social, fomentando a formação integral e realização pessoal dos alunos. *[Fonte: Observatório da Qualidade (OQ) - relatório final 2018]*
3. Objetivo(s) gerais do Projeto Educativo que enquadram a medida
– Melhorar a qualidade do sucesso; – Comprometer a comunidade educativa com a Autonomia e Flexibilidade Curricular; – Envolver a comunidade educativa nas práticas pedagógicas.
4. Objetivo(s) gerais do PPM que se pretendem alcançar com a medida
– Garantir a inclusão de todos os alunos; – Melhorar a qualidade do ensino e da aprendizagem; – Operacionalizar o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória; – Promover o exercício de uma cidadania ativa e informada.
5. Objetivo(s) específicos da medida
– Conhecer e trabalhar o Referencial de Educação para a Cidadania; – Envolver a comunidade educativa na Intervenção Social; – Aumentar a integração curricular de uma forma explícita e organizacional; – Dar intencionalidade à articulação curricular; – Dar mais espaço e tempo aos alunos e docentes para o desenvolvimento do currículo no contexto do Perfil dos Alunos, da Educação para a Cidadania e da Educação Inclusiva.
6. Descrição da medida
Numa estreita articulação com os Referenciais de Integração Curricular, propõe-se a criação da disciplina **"Cidadania de Intervenção Social"**, com as seguintes premissas: a) Lecionada pelos docentes das áreas de Ciências Sociais e/ou Naturais; b) Desenvolver a componente da educação para a cidadania, promoção da saúde, prevenção de comportamentos de risco; c) Fomentar a ação interventiva nos alunos; d) Potenciar o Papel da Escola *de* Pais e *com* Pais; e) Fomentar parcerias – Associações de Pais; ARS Norte; "Rota do Românico"; CESPU; juntas de freguesia, autarquia; Universidade do Porto, entre outras.
7. Principais estratégias, metodologias e atividades a desenvolver
1- Planeamento 1º - Atribuição de tarefas aos diferentes responsáveis, em Trabalho Colaborativo. 2º- Leitura dos relatórios do Observatório da Qualidade sobre esta medida no ano anterior – auscultada a comunidade educativa; 3º- Criação de uma ferramenta robusta e centralizadora de informação sobre a avaliação formativa (já criada) para feedback aos alunos e pais. **2- Metodologias e Atividades a desenvolver** a) Planificação do CIS, com base nos Referencial de Educação para a Cidadania; b) Elaboração e divulgação dos critérios de avaliação do CIS, com descritores articulados com o Perfil dos Alunos; c) Atribuição do CIS nos horários dos docentes e alunos; d) Divulgação dos horários junto da comunidade educativa; e) Envolvimento do perito externo.

8. Público-alvo
Do pré-escolar ao 3º ciclo
9. Indicadores de monitorização e meios de verificação da execução e eficácia da medida
Nº de projetos, por ano de escolaridade, com intervenção social; Taxa de alunos com avaliação acima do satisfatório.
10. Resultado(s) esperado (meta) a alcançar
Garantir 2 projetos com intervenção social por ano de escolaridade (ponto de partida – 1º ciclo – todos os anos com projeto de intervenção social; 2º e 3º ciclo – 4 projetos de 5º ao 9º ano); Atingir uma taxa igual ou superior a 70% dos alunos com menção igual ou superior a Satisfaz.
11. Parcerias
Perito externo; Entidades externas, consoante as atividades a desenvolver; Associações de Pais; Autarquia.

12. Participantes		
Coordenador da ação (assento CP)	**Subcoordenador**	**Participantes (equipa operacional)**
Prof. António Alves	Prof. Joaquim Teles	DT Assistentes operacionais

13. Cronograma	
Data de início	**Data de conclusão**
set. 2019	ago. 2022